



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para participar de reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios, nos dias 9 e 10 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0006950/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, nos dias 9 e 10 de março de 2023, para participar da reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/02/2023, às 20:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155440** e o código CRC **C8E7ABE3**.

19.04.3670.0006950/2023-47